



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº037 /2012

Denomina "Maria Lavínia Monteiro Bromonschekel", Rua localizada no loteamento Pedro Bromonschekel no Bairro Beira Rio, neste Município de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º Fica denominado de Maria Lavínia Monteiro Bromonschekel, será a 2ª Rua localizada as margens da Rodovia 262 que faz ligação de Fundão a Santa Teresa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS SCAQUETTE
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

11 MAIO 2012

Nº 519/2012

MS Demonez



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Sra. Maria Lavínia Monteiro Maria Lavínia Monteiro Bromonschekel, cidadã de tradicional família deste Município, que além de ser uma das primeiras moradora do bairro Pedro Bromonschekel , quando em vida, era assídua participante de todas atividades desenvolvidas naquela região.

Temos a certeza de que estamos propondo uma homenagem de grande mérito e valor a uma mulher que dedicou toda sua vida ao município de Fundão, motivo pelo qual contamos com o apoio de nossos ilustres Pares nesta Casa de Leis.

LUIZ CARLOS SCAQUETTE
Vereador do Município de Fundão